



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6920

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 383.450,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 122 0012 2049	3 3 90 91 00	274	102.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 3 90 14 00	607	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	744	261.950,00
02 16 01 18 122 0025 2138	3 3 90 36 00	857	9.500,00
Total:			383.450,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	407	102.000,00
02 12 04 12 361 0007 2199	3 3 90 30 00	705	10.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	788	261.950,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	866	9.500,00
Total:			383.450,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Março de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo